



**APOSTILA Nº 001 / 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2122.2024.0000057-12, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

**R E S O L V E**

Expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº. 040/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA- AMSI, a fim de modificar os itens: H. Equipe de Trabalho e I. Previsão de Receitas e de Despesas, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de janeiro de 2024.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO**  
**APOSTILA Nº 001/2024**

**H. EQUIPE DE TRABALHO**

EQUIPE DE TRABALHO																	
Nº.	Cargo	Qtd. de trabalhado res	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										Benef. Ti
					Remuneraç ão Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)		
1	Coordenador Geral do Projeto	1	CLT	44	2.400,00	28.800,00	223,33	91,73	739,60	28,67	200,00	200,00	66,67	1.556,00	18.672,00		
2	Agente Administrativo	1	CLT	44	1.500,00	18.000,00	143,33	57,33	462,25	17,32	125,00	125,00	41,67	372,50	11.670,00		
3	01 Auxiliar Administrativo	1	CLT	44	1.300,00	15.600,00	124,22	49,69	400,62	15,53	108,33	108,33	36,11	842,83	10.114,00		
4	01 Serviço Gerais (Servente)	1	CLT	44	1.300,00	15.600,00	124,22	49,69	400,62	15,53	108,33	108,33	36,11	842,83	10.114,00		
5	01 Gerente Geral do Projeto	1	CONTRATO	30	1.800,00	21.600,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	4.320,00		
6	Coordenador(s) Geral do Projeto	1	CONTRATO	30	2.000,00	8.000,00			400,00					400,00	1.600,00		
7	Coordenador(s) Pedagógicos	1	CONTRATO	30	1.500,00	6.000,00			300,00					300,00	1.200,00		
8	Controler (Controladoria)	1	CONTRATO	30	1.950,00	7.800,00			390,00					390,00	1.560,00		
9	Agente Administrativo	1	CONTRATO	30	1.166,67	4.666,68			233,33					233,33	933,32		
10	Agente Administrativo	1	CONTRATO	30	1.250,00	5.000,00			250,00					250,00	1.000,00		
11	01 Serviço Gerais	1	CONTRATO	30	1.166,67	4.666,68			233,33					233,33	933,32		
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>			<b>17.333,34</b>	<b>135.733,36</b>	<b>621,10</b>	<b>248,44</b>	<b>4.169,75</b>	<b>77,65</b>	<b>541,66</b>	<b>541,66</b>	<b>180,56</b>	<b>6.380,82</b>	<b>62.116,64</b>		

**I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

<b>1.</b>	<b>Receitas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>	<b>Mês 13</b>	<b>N</b>
1.1	Recursos Recebidos	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00	-	-	
1.2	Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>	<b>Mês 13</b>	
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>														
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>														
2.1.1.1	Salários	-	-	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
2.1.1.2	Honorário Serviços Prestados	-	-	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
	<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	-	-	<b>8.300,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.300,00</b>									
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>														
2.1.2.1	INSS	-	-	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.596,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	
2.1.2.2	FGTS	-	-	520,00	520,00	606,67	606,66	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	-	-	208,00	208,00	242,66	242,67	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	
2.1.2.4	Férias/verbas rescisórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	-	-	65,00	65,00	75,84	75,83	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.2.7	13 Salário	-	-	-	-	1.083,33	1.083,34	-	-	-	-	-	-	-	
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	-	-	<b>2.830,00</b>	<b>2.830,00</b>	<b>4.045,50</b>	<b>4.604,50</b>	<b>2.830,00</b>	<b>2.830,00</b>	<b>2.830,00</b>	<b>2.830,00</b>	<b>2.830,00</b>	<b>2.830,00</b>	<b>2.830,00</b>	
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	-	-	<b>11.130,00</b>	<b>11.130,00</b>	<b>12.345,50</b>	<b>12.904,50</b>	<b>11.130,00</b>	<b>11.130,00</b>	<b>11.130,00</b>	<b>11.130,00</b>	<b>11.130,00</b>	<b>11.130,00</b>	<b>11.130,00</b>	
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>														
2.2.1	Lanches para Cursos	82.544,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.2	Insumos para os Cursos	18.866,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.3	Camisas Padronizadas do Projeto	14.850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.4	Mobilizador Social	36.720,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.5	Certificado (750 unid.)	2.018,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.6	Honorário do Facilitador	67.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.7	Deslocamento/Transporte	12.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.8	Aquisições 03 Banners	210,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>234.808,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<b>2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>													
2.3.1	Aquisição de 01 (um) fogão industrial	2.284,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2	Aquisição de 01(um) freezer	3.822,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3	Aquis. de 01(um) liquidificador industria	1.190,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.4	Aquisição de 4(quatro)Notebooks	15.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.5	Aquisição de 01(uma)impressora	1.234,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.6	Aquisição de 01 uma Caixa de Som	1.299,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.7	Aquisição de 75 Cadeiras Plásticas	4.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.8	Aquisição de 10 (dez) Mesas Plásticas	1.047,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.9	Aquis. de 2(duas) Mesas de Escritório	1.099,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.10	Aquis. de 02(duas) Cadeiras de Escritório	698,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.11	Aquisição de 01(uma) Mesa Inox	1.958,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.12	Aquisição de 01 (um) Datashow	4.249,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.13	Aquisição de 01 Tela de Projeção	675,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.14	Aquisição de 01 (uma) Cafeteira	600,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.15	Aquisição de 01(um) Bebedouro	747,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.16	Aquisição de 02(dois) AR Condicionador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>		<b>40.958,73</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.4 Custo Indireto</b>													
2.4.1	Internet	-	-	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00
2.4.2	Suporte para deslocamento transporte	-	-	646,71	646,75	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71
2.4.3	Aluguel/Locação de Espaço	-	-	1.800,00	600,00	600,00	-	600,00	1.800,00	1.200,00	-	600,00	600,00
2.4.4	Telefone	-	-	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00
2.4.5	Água	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.6	Seg. do Trab. e Saúde Ocupacional	-	-	-	593,00	594,00	593,00	-	-	-	-	-	-
2.4.7	Adequação da Sede P/ realização dos Cu	-	-	3.554,87	3.554,87	3.554,87	3.554,87	3.554,87	-	-	-	-	-
2.4.8	Luz (energia da Sede)	-	-	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
2.4.9	Honorários Contábeis PF./ Encargos	-	-	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00
2.4.10	Material de expediente/Limpeza	-	-	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66
<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>		-	-	<b>8.887,24</b>	<b>8.280,28</b>	<b>8.281,24</b>	<b>7.680,24</b>	<b>7.687,24</b>	<b>5.332,37</b>	<b>4.732,37</b>	<b>3.532,37</b>	<b>4.132,37</b>	<b>4.132,37</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>													

**Davidson de Magalhães Santos**  
**Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, Secretário, em 18/01/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00082387698** e o código CRC **93FC29C0**.

Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa AGAPE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 31.902.704/0001-83. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para transporte de policiais empregados na Operação Carnaval 2024. Valor global do contrato é de R\$ 465.952,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.33.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços será até 20 de março de 2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário. - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 18/01/2024.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 52/2024 - PMBA/DAL

Processo: 030.2376.2023.0208393-76. Pregão Eletrônico nº 072/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa ALL ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 22.495.426/0001-04. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO. Valor global do contrato é de R\$ 259.237,53 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços será até 20 de março de 2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário. - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 18/01/2024.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### RESUMO DO CONTRATO N. 002/2024

Processo SEI n. 021.2114.2024.0000099-61. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: LC MÁQUINAS LTDA. Pregão Eletrônico n. 021/2023. Objeto: aquisição de 28 máquinas de costura. Prazo: será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128/0.166/0.366	5917	44.90.52.00	0007 - SESOL

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Letícia Camolesi Bagão Silva - representante da contratada.

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2019

Processo SEI nº 021.2131.2024.0000083-03. Partes: Estado da Bahia/SETRE e a COMISSÃO ECUMENICA DOS DIREITOS DA TERRA - CEDITER. CLÁUSULA PRIMEIRA: os contratantes, de comum acordo, resolvem resiliir o Contrato de Gestão n.º 001/2019, com efeito a partir de 16/01/2024, no tocante à prestação de serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários por meio do Centro Público de Economia Solidária implantado no Território do Recôncavo do Estado da Bahia. CLÁUSULA SEGUNDA: A Organização Social se compromete em fazer a prestação de contas final da execução do contrato de gestão, conforme prazo estabelecido no Contrato de Gestão. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Dinorah Lobo dos Santos Souza - Representante da CEDITER.

#### APOSTILA Nº 001/2024

PROCESSO SEI N. 021.12970.2022.0002402-07 - TERMO DE FOMENTO N. 040/2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2122.2024.0000057-12, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº. 040/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA- AMSI, a fim de modificar os itens: H. Equipe de Trabalho e I. Previsão de Receitas e de Despesas, que passa a figurar na forma do Anexo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de janeiro de 2024. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022

Processo: 069.1479.2024.0000040-52. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do

Contrato nº 37/2022. Data: 17/01/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022

Processo: 069.1479.2024.0000036-76. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 35/2022. Data: 17/01/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2024

PROCESSO Nº 032.1313.2023.0010152-69. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. OBJETO: Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 001/2024, publicado no DOE n. 23.824, em 09.01.2024: Ação: 23.695.411.3701. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0002/2024

PROCESSO Nº 032.1313.2023.0010155-10. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. OBJETO: Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 002/2024, publicado no DOE n. 23.830 em 17.01.2024: Ação: 23.695.411.3701. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0003/2024

PROCESSO Nº 032.1313.2023.0010151-88. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: TORONTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.331.357/0001-79. OBJETO: Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 004/2024, publicado no DOE n. 23.830 em 17.01.2024: Ação: 23.695.411.3701. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0004/2024

PROCESSO Nº 032.2288.2023.0010329-53. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 15.637.010/0001-00. OBJETO: Incluir de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2023, publicado no DOE n. 23.803 em 06.12.2023: Ação: 23.695.411.3701. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretária de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0036040-32. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato, com valor global estimado em R\$ 714.090,48 (setecentos e quatorze mil, noventa reais e quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.425.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 2.540.0.307.000000.00.00.00; 2.550.0.308.000000.00.00.00; 2.500.0.314.000000.00.00.00; 2.541.0.377.000000.00.00.00. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 18.01.2024.